



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº**

**66.025 de 27 de Janeiro de 2025**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no artigo 36 da Lei Complementar nº 18, de 18 de setembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 27, de 25 de abril de 2017 e Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 2019, **RESOLVE**:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

| RF    | Nome                               | Função Gratificada / Local                                                   | Desig. a partir de |
|-------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 29273 | JULIANE DE ALMEIDA SANCHES         | CHEFIA DE EXPEDIENTE - FUNÇÃO GRATIFICADA<br>PG.3.5.1 - Chefia de Expediente | 24/01/2025         |
| 32310 | SANDRA APARECIDA CHITERO           | CHEFIA DE EXPEDIENTE - FUNÇÃO GRATIFICADA<br>PG.2.1 - Chefia de Expediente   | 24/01/2025         |
| 32492 | CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA MATHIOLI | CHEFIA DE EXPEDIENTE - FUNÇÃO GRATIFICADA<br>PG.3.4.1 - Chefia de Expediente | 24/01/2025         |
| 33453 | MARCELO DE MEDEIROS CARRERA        | CHEFIA DE EXPEDIENTE - FUNÇÃO GRATIFICADA<br>PG.3.3 - Chefia de Expediente   | 24/01/2025         |
| 34322 | MARISA DE SOUZA BRITO              | CHEFIA DE EXPEDIENTE - FUNÇÃO GRATIFICADA<br>PG.3.8.1 - Chefia de Expediente | 24/01/2025         |
| 36400 | MICHAEL DA ANNUNCIACAO             | CHEFIA DE EXPEDIENTE - FUNÇÃO GRATIFICADA<br>PG.3.6.1 - Chefia de Expediente | 24/01/2025         |
| 40731 | HELTON DE ALMEIDA PEREIRA          | CHEFIA DE EXPEDIENTE - FUNÇÃO GRATIFICADA<br>PG.3.9.1 - Chefia de Expediente | 24/01/2025         |
| 40770 | FERNANDO BELIBETE DE MOURA PINTO   | CHEFIA DE EXPEDIENTE - FUNÇÃO GRATIFICADA<br>PG.3.1.1 - Chefia de Expediente | 24/01/2025         |

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida dar-se-á a partir da data da designação.

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Janeiro de 2025

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização